



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, S/N, Centro, prédio da prefeitura., S/N - Centro - CEP: 65945-000 - Arame\MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21 - Tel: 3532-4554 - Site: www.arame.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição N° 46 de 7 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-** em 07/04/2022 17:01:57 - IP com n°: 192.168.26.97
www.arame.ma.gov.br/diariooficial/?id=496





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 46 de 7 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ERRATA: Errata ao Decreto nº 09 de 29 de março de 2022./2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA.

DECRETO: DECRETO Nº 10/2022/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 46 de 7 de Abril de 2022

GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - ERRATA: Errata ao Decreto nº 09 de 29 de março de 2022./2022

Errata ao Decreto nº 09 de 29 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA

No Art. 1º do Decreto Nº 09 de 29 de março de 2022, **onde se lê:**

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Educação de Arame-Ma, que será realizada no dia 06 de abril de 2022, tendo como Tema: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação aramense**, a ser realizada no Centro Pastoral na Av. Deputado Ulisses Guimarães.

Art. 2º - A realização da Conferência Municipal de Educação de Arame será organizada pelo Fórum Municipal de Educação-FME, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

§1 - A Conferência Municipal de Educação do Município de Arame, acontecerá, de forma presencial no dia 06 abril de 2022, oportunidade em que se reunirão movimentos sociais, pais, estudantes, profissionais e entidades que atuam na área de educação, subsidiando o debate e a definição de proposições a serem encaminhadas às Conferências Regional e Estadual de Educação – COMAE /2022

Leia-se:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Educação de Arame-Ma, que será realizada no dia 09 de abril de 2022, tendo como Tema: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação aramense**, a ser realizada no Centro Pastoral na Av. Deputado Ulisses Guimarães.

Art. 2º - A realização da Conferência Municipal de Educação de Arame será organizada pelo Fórum Municipal de Educação-FME, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

§1 - A Conferência Municipal de Educação do Município de Arame, acontecerá, de forma presencial no dia 09 abril de 2022, oportunidade em que se reunirão movimentos sociais, pais, estudantes, profissionais e entidades que atuam na área de educação, subsidiando o debate e a definição de proposições a serem encaminhadas às Conferências Regional e Estadual de Educação – COMAE /2022

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: DECRETO Nº 10/2022/2022

DECRETO Nº 10/2022

Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta -feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando tradicionalmente o período de Semana Santa;

Considerando que dia 15 de abril, sexta-feira da Paixão é Feriado Nacional;

Considerando a rara busca dos serviços públicos no período supracitado ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - O Disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 46 de 7 de Abril de 2022

de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 07 de abril de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 46 de 7 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro

Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima

Vice-Prefeito(a)



Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde



Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município



Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município



Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município



Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos



Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos



Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação



João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana



Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 46 de 7 de Abril de 2022



Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

